



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 101ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGESISA REALIZADA EM
20/06/2023**

Aos 20 dias do mês de junho de 2023, às 14:00 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Prof. Danton Diego Ferreira, Prof. Bruno Henrique Groenner Barbosa, Prof. Demóstenes Zegarra Rodriguez, Bruno Vicentini (representante técnico administrativo) e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: **1. Aprovação da ata da 100ª reunião.** Após leitura da ata pelo Prof. Ricardo, a mesma foi aprovada com pequenas correções de texto sugeridas pelo colegiado. **2. Processo seletivo 2024/1.** O Prof. Ricardo informou aos presentes que o edital do processo seletivo para mestrado a ser iniciado em 2024/1 já se encontrava em processo de elaboração pela PRPG, e que sugestões de alteração poderiam ser feitas individualmente por cada programa. O Prof. Demóstenes sugeriu, então, que este e futuros editais levassem em consideração o valor percentual do CRA do(a) aluno(a), tendo em vista que programas de graduação de outros países poderiam, eventualmente, avaliar seus alunos com base em um valor máximo diferente de 100. O Prof. Danton adicionou que uma boa métrica a ser utilizada, caso facilmente disponibilizada pelas Universidades, seria o ranqueamento do(a) aluno(a) em quartis. O Prof. Ricardo, em seguida, solicitou que, para este próximo processo seletivo, ele fosse substituído por outro professor do programa, de preferência alguém que ainda não tivesse participado de comissões de processo seletivo. A representante discente Ludmila se voluntariou e, em adição a ela, o Prof. Ricardo sugeriu o nome do Prof. Sandro para o substituir, sugestão essa que foi apoiada pelo Prof. Demóstenes. **Desta forma, a proposta de comissão para ajustes no edital e seleção dos candidatos 2024/1 foi designada da seguinte forma: Prof. Demóstenes (presidente), Profs. Felipe e Sandro (membros docentes) e Ludimila (representante discente). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado.** **3. Resultado APCN e próximos passos.** O Prof. Ricardo informou aos demais que, infelizmente, a solicitação de abertura de curso de doutorado no âmbito do PPGESISA, submetida via Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) da CAPES foi negada pela mesma, e nesse sentido, solicitou aos demais que propusessem sugestões para reestruturação de um eventual novo pedido. Conforme explicado pelo Prof. Ricardo, o principal ponto criticado pela comissão avaliadora residiu na alegada falta de experiência docente do quadro proposto, bem como na má divisão dos mesmos entre as linhas de pesquisas definidas. Ele finalizou sua fala pontuando sobre a dificuldade de se encontrar pesquisadores experientes e produtivos para comporem o quadro docente da proposta, mas que já não pertençam a outro programa de pós-graduação (o que é mal visto pela comissão de área da CAPES). O Prof. Bruno mencionou que há um novo professor contratado para a vaga do Prof. Daniel Leite, vindo da UNB, o qual possui bom currículo e poderia compor a equipe docente da eventual nova proposta. O Prof. Ricardo perguntou, então, se o colegiado deveria convidar novos professores para comporem tal proposta ou se um edital deveria ser aberto. A opção pelo edital foi unânime entre os membros do colegiado, tendo o Prof. Danton ainda adicionado que não deveriam ser admitidos candidatos ao mesmo que já participassem de outro programa de pós-graduação. O

Prof. Bruno ainda acrescentou que, de forma a não prejudicar os índices do PPGESISA, os candidatos selecionados no edital supracitado deveriam integrar o programa na condição de docentes colaboradores. Por fim, o Prof. Danton questionou se não valeria a pena elaborar um pedido de recurso para o resultado negativo de abertura de doutorado atualmente fornecido pela CAPES. **4. Aprovações ad referendum.** O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado as seguintes solicitações aprovadas *ad referendum*: **a) Prorrogação do prazo para defesa:** José Carlos F. Neto (novo prazo: 14/12/2023), Bruna Cunha (novo prazo: 14/12/2023); **b) Alteração de matrícula fora do prazo:** Fabrício Correa Nogueira (exclusão de PSI505 – Tópicos Especiais em Engenharia de Sistemas e Automação), e Livia Moreira Nonato (exclusão de PCC511 – Mineração de Dados); **c) Credenciamento de coorientador:** Henrique Luís Moreira Monteiro (discente: Thalita Kely Pereira); e Renata Lopes Rosa (discente: Livia Moreira Nonato). **5. Assuntos Gerais:** O Prof. Ricardo informou ao colegiado que a comissão instituída para definir o ganhador do Prêmio de Melhor Dissertação (PMD) do ano de 2022 do PPGESISA, avaliou a documentação dos três candidatos previamente selecionados via critérios de nota, a saber, Gustavo de Souza Carvalho (orientado pelo Prof. Felipe); Frederico Lucas de Oliveira Mota (orientado pelo Prof. Bruno), e Luís Otávio Santos (orientado pelos Profs. Demóstenes e Danton), e definiu que o ganhador foi o discente Gustavo de Souza Carvalho. O Prof. Danton aproveitou a oportunidade para lembrar os presentes sobre o Congresso Brasileiro de Inteligência Artificial (CBIC), o qual será realizado em outubro em Salvador/BA, e do qual ele participa como membro organizador. Ele ainda manifestou sua preocupação sobre a falta de disciplinas de caráter geral que têm sido ofertadas no âmbito do PPGESISA. O Prof. Bruno sugeriu que tal lacuna viesse a ser suprida com a entrada dos novos docentes aprovados no edital mencionado no item 3 desta ata. Por fim, o Prof. Ricardo informou aos demais que já se encontravam disponíveis os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) no âmbito do PPGESISA. O Prof. Felipe o questionou a possibilidade de se transformar parte da verba do PROAP destinada exclusivamente ao Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Alto Impacto (PAPC), para outras finalidades. Tal possibilidade ficou de ser verificada no repasse do ano de 2024. Nada mais havendo a se tratar, às 15h10 encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada aos e-mails dos participantes, devendo estes apontar concordância ou sugerir alterações. Lavras, 20 de junho de 2023.

Presentes: Bruno Henrique Groenner Barbosa, Bruno Vicentini, Danton Diego Ferreira, Demóstenes Zegarra Rodriguez, Felipe Oliveira e Silva, Ludimila Patrícia da Silva de Llamas e Ricardo Rodrigues Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 14/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Patrícia da Silva de Llamas, Discente**, em 17/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VICENTINI, Técnico de Laboratório**, em 17/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMOSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117671** e o código CRC **388F1726**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.019826/2023-81

SEI nº 0117671